

Coluna do Castelo

Encontram-se Sarney e Ulysses

Um gesto de cortesia do presidente José Sarney, comparecendo espontaneamente ao jantar de comemoração do aniversário de dona Mora, senhora do deputado Ulysses Guimarães, atenuou a expectativa de intensificação das tensões por ter já gravado naquela hora, o presidente da República, sua nova *Conversa ao Pé do Rádio*, na qual responde à "minoría agressiva" que tentaria inviabilizar o governo, abrindo caminho à ilegalidade. No jantar, o presidente convidou o sr. Ulysses Guimarães a ir neste fim de semana a São José do Pericumã para que passem a situação em revista.



A disposição do presidente de defender seu mandato, nos termos em que o concebe, ganhou novo impulso com a mobilização do ministério — no primeiro ato político do ministro da Justiça, sr. Paulo Brossard — a fim não propriamente de solidarizar-se com o presidente, o que seria impróprio por ser tecnicamente óbvio, mas de manifestar-se unido em favor do mandato de cinco anos e contrário ao emparedamento do governo por denúncias carentes de especificação ou de comprovação. A peça-chave da reunião foi produzida pelo ministro da Fazenda, para quem realizar este ano eleição presidencial significa interromper as negociações externas e acelerar a inflação, que poderia chegar aos 1.000%.

Foi objeto de estranheza também o pedido de certidão feito pelo presidente da ata de sua posse perante o Congresso Nacional. Nesse documento está registrado que Tancredo Neves, como presidente, e ele, como vice-presidente da República, assumiam os respectivos mandatos para o período de 15 de março de 1985 a 15 de março de 1991. O advogado Saulo Ramos, consultor geral da República, há tempos preconiza o recurso ao Supremo contra decisão da Constituinte que reduza o mandato presidencial.

Mas a iniciativa do presidente de reaproximar-se do sr. Ulysses Guimarães — atitude aconselhada na reunião dos ministros pelo sr. Luiz Henrique, da Ciência e Tecnologia — poderá aliviar momentaneamente as tensões políticas. O presidente da Constituinte considerará razoável a pretensão do governo, exteriorizada oficialmente pelo ministro da Justiça, de ter um líder na Assembléia para apresentar seus pontos de vista e fazer sua defesa. O sr. Ulysses Guimarães pretende reinterpretar o Regimento de modo a abrir espaço para a presença nos trabalhos de um líder do governo.

O presidente da Constituinte, bastante satisfeito com o atendimento de seu apelo pela presença dos membros da Assembléia em número adequado à realização de votações, pretende dar folga aos constituintes no final

desta semana para permitir que o PFL realize suas convenções municipais, marcadas para o primeiro domingo de março. Mas já na semana seguinte prosseguirá o esforço concentrado mediante o qual espera dar a Constituição a 21 de abril.

Delfim: gastamos 8% do PIB

Votada a emenda que concede oito dias de folga de paternidade, o deputado Delfim Neto disse: "Podemos ir. Hoje já gastamos 8% do PIB."

O senador Nelson Carneiro, preocupado com outro aspecto do problema, disse que a medida irá fazer com que decresça o número de filhos de pais ignorados, cuja taxa atualmente é altíssima.

A liderança de Amaral Neto

O deputado Amaral Neto foi reeleito líder do PDS na Câmara por 19 votos contra 3. Já antes 24 deputados haviam subscrito requerimento à mesa reconduzindo-o ao posto. Nenhum deles retirara a assinatura. O senador Jarbas Passarinho, presidente do partido, apoia Amaral, para quem não existe o problema de liderança na Constituinte. Se alguém quiser promover a instituição de nova liderança na Assembléia é só colher assinaturas indicando o líder e apresentar o papel à Mesa.

O deputado Victor Faccioni, no entanto, diz que o episódio serviu para que se saiba que ha um PDS que "não é o do Amaral".

Explicações de Saulo Ramos

Do consultor geral da República, Saulo Ramos, recebi a seguinte carta:

"Como faço todos os dias, li sua coluna e, hoje, deparei com sua informação de que 'Saulo já pensou o contrário' porque me insurgei contra a tese de irretroatividade de norma constitucional elaborada por uma Constituinte derivada. Discutia-se a possibilidade de aplicar-se, retrospectivamente, correção monetária a todos os passivos das instituições financeiras em liquidação, uma vez que esta solução moralizadora foi tomada somente pelo presidente Sarney, em 1985, através de decreto-lei, que não retroage.

O Supremo Tribunal Federal já decidiu que a simples emenda à Constituição, promulgada pelo Congresso comum, desconstitui o direito adquirido, isto é, não há direito adquirido diante de norma constitucional, venha ela do Congresso, com poderes derivados, ou de Assembléia Constituinte com poderes de segundo grau ou de Assembléia Constituinte de poderes de primeiro grau.

Mas esta regra se aplica à relação de direito privado, como é o caso da correção monetária retroativa. Nada tem a ver com os institutos de direito público fundamental do Estado, diante do qual estreitam-se os limites de poderes do Congresso ou da Assembléia Constituinte com poderes derivados. Somente a Constituinte de primeiro grau pode tudo, simplesmente porque ela só se instala após o rompimento das instituições (revolução), isto é, quando não há mais ou não há ainda direito público fundamental instituído a ser respeitado."

Carlos Castello Branco

CRIMINAL DO BRASIL